



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 23/CEPE, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, modalidade presencial, da Universidade Federal do Ceará no Campus Itapajé.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE), de 06 de dezembro de 2024, na forma do que dispõe o inciso II, do artigo 53, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e ainda do que dispõe a alínea d, artigo 3º, a alínea d, do artigo 13, e alínea s do artigo 25, do Estatuto em vigor, e nos termos da documentação apresentada no Processo SEI/UFC nº 23067.052116/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, modalidade presencial, turno noturno, a ser ministrado sob a responsabilidade do Campus Itapajé - Jardins de Anita, situado na rua Francisco José de Oliveira, s/n, CEP 62.600-000, Itapajé-CE, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza (CE), 06 de dezembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 20/01/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5399900** e o código CRC **B683B5BA**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340

